

DECRETO Nº 7577, de 28 de Julho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.529,88** (Dez mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7577				
Suplementação de Créditos			Data 28/07/2026	
luz.Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
368	363	1	1.10.1.10.305.0019.2073.33904000.16000003	9.509,88
1018	308	1	1.10.1.10.122.0019.2075.33903900.15001002	1.020,00
Soma:				10.529,88
Anulação de Créditos			Data 28/07/2026	
luz.Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
308		1	1.10.1.10.302.0019.2069.33901400.15001002	1.020,00
363		1	1.10.1.10.305.0019.2073.33903000.16000003	9.509,88
Soma:				10.529,88

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal